

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2026 AO EDITAL Nº 004/2026 – PPGECM –
TURMA 2027 – MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

Revogação do Edital Complementar nº 001/2026 ao Edital nº 004/2026 – PPGECM, que trata do quantitativo e da distribuição de vagas do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECM, Turma 2027.

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM), da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Parecer nº 017/2026/REITORIA-ASSEJUR/CONSULTAS, de 05 de outubro de 2026, da Assessoria Jurídica da UNEMAT, que recomendou a adoção do modelo de reserva de vaga flutuante;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos, a fim de adequá-los ao ordenamento jurídico, e a necessidade de resguardar a segurança jurídica do processo seletivo e os direitos dos candidatos, torna pública a suspensão do Edital Complementar nº 001/2026 ao Edital nº 004/2026 – PPGECM – Turma 2027, nos termos a seguir.

1. DA REVOGA

1.1 Fica revogado, em sua integralidade, a partir da data de publicação deste Edital Complementar, o Edital Complementar nº 001/2026 ao Edital nº 004/2026 – PPGECM – Turma 2027, de 28 de agosto de 2026.

1.2 A revogação vigorará até a publicação do Edital Complementar nº 003/2026 ao Edital nº 004/2026 – PPGECM, que adequará a oferta, a distribuição e a seleção das vagas destinadas, em conformidade com o art. 22 da Resolução nº 010/2026 – CONEPE e com o Parecer nº 017/2026/REITORIA-ASSEJUR/CONSULTAS.

2. DOS EFEITOS DA REVOGAÇÃO

2.1 Os quadros de distribuição de vagas por orientador(a) constantes do Edital Complementar nº 001/2026 não serão utilizados para fins de classificação, alocação de vagas ou divulgação de resultado.

2.2 Ficam preservados os atos já praticados no âmbito do processo seletivo regido pelo Edital nº 004/2026 – PPGECM, inclusive as inscrições realizadas.

2.3 Eventuais alterações no cronograma do processo seletivo decorrentes desta revogação serão objeto de publicação específica.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

3.2 Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Bugres - MT, 14 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente

MARCUS VINICIUS ARAUJO DAMASCENO

Data: 14/10/2026 12:18:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Marcus Vinícius Araújo Damasceno
Presidente da Comissão de Seleção